MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº 140, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas nº 115/2014 e o contido no Processo nº. 23005.002708/2013-83, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar alterações no **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BIOTECNOLOGIA - BACHARELADO,** da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, conforme segue:

I. Diminuir o número de Eixos comuns a Universidade de quatro (4) para dois (2);

II. Diminuir o número de disciplinas Comuns à Área de Formação de seis (6) para quatro (4) e definir as seguintes disciplinas:
a) Bioestatística, 72 h/a, FCBA;
b) Fundamentos de Química, 72 h/a, FACET;
c) Metodologia Científica, 72 h/a, FCBA;
d) Microbiologia, 72 h/a, FCBA.

III. Excluir as seguintes disciplinas do rol de obrigatórias:
a) Bioinformática I e II, 36 h/a cada, FCBA;
b) Biologia Celular Básica 72 h/a, FCBA;
c) Biorreatores 72 h/a, FCBA;
d) Biossegurança 36h/a, FCBA;
e) Ecologia I, 72 h/a, FCBA;
f) Educação Ambiental: Fundamentos e Práticas, 72 h/a, FCBA;
g) Engenharia Genética, 54 h/a, FCBA;
h) Ferramentas para o Controle de Qualidade, 36 h/a, FCBA;
i) Genética e Fisiologia Microbiana, 36 h/a, FCBA;
j) Introdução a Sistemática Vegetal, 36 h/a, FCBA;
k) Microbiologia de Alimentos, 54 h/a, FAEN;
l) Microbiologia Industrial, 54 h/a, FCBA;
m) Morfoanatomia Vegetal, 54 h/a, FCBA;
n) Tecnologia da Produção de Açúcar e Álcool, 72 h/a, FAEN;
o) Trabalho de Conclusão de Curso I, II e III, 36 h/a cada, FCBA;
p) Tratamento de Resíduos, 54 h/a, FACET.

IV. Incluir as seguintes disciplinas no rol de obrigatórias:
a) Bioestatística Experimental, 54 h/a, FCBA;
b) Bioinformática I e II, 54 h/a cada, FCBA;

c) Biologia Celular 72 h/a, FCBA;
d) Bioprocessos 72 h/a, FCBA.
e) Biossegurança e Bioética, 36 h/a, FCBA;
f) Biotecnologia Animal, 36 h/a, FCBA;
g) Botânica I e II, 54 h/a cada, FCBA;
h) Engenharia Genética I, 72 h/a, FCBA;
i) Engenharia Genética II, 54 h/a, FCBA;
j) Ensaios Microbiológicos, 72 h/a, FCBA;
k) Microbiologia Industrial 72 h/a, FCBA;
l) Sistemas de Qualidade, 54 h/a, FCBA;
m) Tópicos em Física Básica, 72 h/a, FACET;
n) Trabalho de Conclusão de Curso I, II e III, 72 h/a cada, FCBA.

V. Excluir as seguintes disciplinas do rol de eletivas:
a) Biologia Forense, 36 h/a, FCBA;
b) Biotecnologia Animal, 36 h/a, FCBA;
c) Biotecnologia Aplicada à Saúde, 54 h/a, FCBA;
d) Crescimento e Desenvolvimento Vegetal, 54 h/a, FCBA;
e) Estatística Aplicada, 54 h/a, FACET;
f) Farmacognosia I, 54 h/a, FCS;
g) Fermentação em Estado Sólido, 54 h/a, FCBA;
h) Higiene e Segurança na Manipulação de Alimentos, 54 h/a, FCBA;
i) Práticas de Genética, 36 h/a, FCBA;
j) Técnicas Básicas em Biologia Molecular, 54 h/a, FCBA;
k) Técnicas de Transformação Genética em Plantas, 54 h/a, FCBA;
l) Técnicas em Biologia Molecular Avançada, 54 h/a, FCBA;
m) Tópicos Avançados em Bioinformática, 72 h/a, FCBA;
n) Vacinas, 36 h/a, FCBA;
o) Aplicações Biotecnológicas de Enzimas Microbianas, de 54 h/a, FCBA.

VI. Incluir as seguintes disciplinas no rol de eletivas:
a) Bioinformática III, 72 h/a, FCBA;
b) Bioprospecção de Microrganismos e Biomoléculas Aplicadas à Biotecnologia Ambiental, 54 h/a, FCBA;
c) Enologia, 54 h/a, FCBA;
d) Linguagem Ambiental e Biotecnológica, 36 h/a, FCBA;
e) Técnicas Avançadas em Biologia Molecular, 54 h/a, FCBA;
f) Tratamento de Resíduos, 54 h/a, FACET;
g) Aplicações Biotecnológicas de Enzimas Microbianas 72 h/a, FCBA.

VII. Alterar a distribuição da carga horária teórica (T) e prática (P) das disciplinas:
a) Metodologia Científica, de 72 h/a T para 36h/a T + 36 h/a P, FCBA;

VIII. Alterar ementas das seguintes disciplinas do rol de obrigatórias:
a) Bioestatística, 72 h/a, FCBA;
b) Biologia Molecular, 72 h/a, FCBA;
c) Biotecnologia no Controle de Pragas, 54 h/a, FCBA;
d) Entomologia Geral, 54 h/a, FCBA;
e) Enzimologia e Tecnologia de Processos Microbianos, 72 h/a, FCBA;
f) Fisiologia Vegetal, 72 h, FCBA;
g) Genética Geral, 72 h/a, FCBA;
h) Melhoramento Genético, 72 h/a, FCBA;
i) Introdução à Biotecnologia, 36 h/a, FCBA.

IX. Alterar ementas das seguintes disciplinas do rol de eletivas:
a) Vacinologia e Engenharia de Vacinas, 54 h/a, FCBA.

X. Alterar ementa e redistribuir a carga horária teórica (T) e prática (P) das seguintes disciplinas obrigatórias:
a) Biotecnologia Ambiental de 72 h/a (54 h/a T + 18h/a P) para 72 h/a (36 h/a T e 36 h/a P), FCBA;
b) Biotecnologia Vegetal de 72 h/a (54 h/a T + 18h/a P) para 72 h/a (36 h/a T e 36 h/a P), FCBA.

Art. 2º O Curso de Biotecnologia, em respeito às normas superiores pertinentes à integralização curricular, obedecerá aos seguintes indicativos:

I - Carga horária mínima

b) mínima CNE:	Não definido;
c) mínima UFGD:	3.210 horas;
d) mínima UFGD em horas-aula de 50 minutos:	3.852 horas-aula;

II - Tempo de integralização:

a) mínimo CNE:	8 semestres/4 anos;
b) mínimo UFGD:	8 semestres/4 anos;
c) ideal UFGD	8 semestres/4 anos;
d) máximo CNE:	não definido;
e) máximo UFGD:	12 semestres/ 6 anos;

III - Turno de funcionamento: Integral;

IV - Número de vagas: 55

V - Modalidade: Presencial

VI - Regime de Matrícula: Semestral por Componente Curricular.

VII - Grau conferido: Bacharel em Biotecnologia.

Art. 3º Como parte integrante desta Resolução, como anexo, constará a Estrutura Curricular do Curso de Biotecnologia, composta de Componentes Curriculares/Disciplinas com carga horária e lotação nas Faculdades, Tabela de Pré-requisitos, Tabela de Equivalências e Ementário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do ano letivo de 2015 para todos acadêmicos matriculados no Curso.

Profª. Dra. Marlene Estevão Marchetti
Presidente em exercício